



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ecom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

**RELATÓRIO TÉCNICO DO BALANÇO GERAL
PARECER DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2015**

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Município de Piçarra no exercício de 2015, constituindo-se parte integrante do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO** na Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a ser enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº. 084, de 27 de Dezembro de 2012 e artigo 3º do Ato nº. 16 de 17 de Dezembro de 2013 e Resolução nº. 002/2015/TCM-PA de 11 de Junho de 2015.

Este Balanço Geral encontra-se de pleno acordo com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresentamos a evidenciação do cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas, com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64, a LRF e ainda a Lei Municipal n.º. 180, de 01 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017; Lei Municipal n.º 186, de 30 de Junho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2015 e Lei Municipal n.º. 191/2014, de 12 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2015.

Os dados para a elaboração do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA** foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Contabilidade, respeitando-se o plano de contas único instituído de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público advindas da Lei Federal n.º 4.320/64 e da LRF.

As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim com o das Notas e Quadros Explicativos, da demonstração do Superávit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Aplicação de Recursos na Educação e na Saúde e dos Fundos Municipais.

Os demonstrativos retratam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração Direta dos Poderes Legislativo e Executivo e da Administração Indireta, incluindo Autarquias, Fundações e Empresa Estatal Dependente, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Por fim, este relatório tem como objetivo oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

1. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A execução do orçamento do exercício de 2015, bem como os demais eventos contábeis, foram realizadas em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública, bem como aos demais dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública.

Lei Orgânica do Município de Piçarra, que dispõe sobre a Constituição Municipal.

Lei Complementar nº. 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Municipal nº. 180/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Lei Municipal nº. 186/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2015.

Lei Municipal nº. 191/14, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015.

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

Portaria STN nº. 437/12, que aprova a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/12, que edita a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 5ª edição do MCASP e dá outras providências.

Portaria STN nº. 637/12, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

No que se refere aos critérios contábeis, destacamos a seguir aqueles que nortearam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Piçarra:

Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e o regime contábil adotado é o misto, com as receitas contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.



As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas – os restos a pagar não processados foram inscritos observando-se a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura.

Os ativos patrimoniais móveis foram incorporados ao patrimônio pelo custo de aquisição, sem atualização monetária ou depreciação.

A utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para concessão de créditos suplementares no exercício em referência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Feitas as considerações iniciais, apresentamos os Quadros e Notas Explicativas do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO PIÇARRA** do exercício de 2015.

3. O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - EXERCÍCIO 2015

O Orçamento Programa Consolidado do Município de Piçarra, para o exercício de 2015, instituído por meio da Lei Municipal nº. 191/2014 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 33.624.900,00 (Trinta e Três Milhões Seiscentos e Vinte Quatro Mil e Novecentos Reais).

3.1. RECEITA TOTAL ORÇADA

A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	32.242.470,00
Receita Tributária	1.966.500,00
Receita de Contribuições	80.000,00
Receita Patrimonial	215.000,00
Receita de Serviços	62.000,00
Transferências Correntes	29.808.970,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	- 2.362.000,00
Deduções de Transferências Correntes	- 2.362.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.744.430,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ecom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	3.644.430,00
TOTAL DA RECEITA (VI) = (I+V)	33.624.900,00

¹Valores em unidade de real.

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

3.2 DESPESA TOTAL FIXADA

A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com a seguinte distribuição institucional:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I – RECURSOS DO TESOURO	
1 – DESPESAS CORRENTES	22.741.848,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL	10.509.052,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00
II – RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	
III – RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	
12 – PIÇARRA – FUNDEB	10.323.000,00
13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.992.853,06
14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.016.200,00
DESPESA TOTAL	33.624.900,00
VI – RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	
01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.056.102,04
02 – GABINETE DO PREFEITO – GABP	460.000,00
03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00
04 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	53.482,00
05 – OUVIDORIA MUNICIPAL	30.000,00
06 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	35.000,00
07 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.693.012,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	280.000,00
09 – SECRETARIA MUL. DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.549.500,00
10 – SECRETARIA MUL. DE OBRAS SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.987.500,00
11 – SECRETARIA MUL. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	632.200,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	6.112.050,00
13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.992.853,06
15 – SECRETARIA MUL. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	2.016.200,00
17 – RESERVA DE CONTINGENCIA	374.000,00
18 – FUNDEB	10.323.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	33.624.900,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



4. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2015

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública e deve atender ao disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentando as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

A partir da comparação entre as receitas e as despesas, o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

Vejam a seguir a execução do Balanço Orçamentário Consolidado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA no exercício de 2015:

RECEITA	VALOR ¹	DESPESA	VALOR ¹
RECEITAS CORRENTES	29.130.798,97	DESPESAS CORRENTES	30.809.390,49
Receita Tributária	688.547,62	Pessoal e Encargos Sociais	17.456.358,95
Receita de Contribuições	75.772,58	Pessoal e Encargos Sociais Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	195.008,92	Outras Despesas Correntes	13.353.031,54
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	0,00	Outras Despesas Correntes Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Receita de Serviços Intra-Orçamentária	0,00		
Transferências Correntes	27.957.394,95	DESPESAS DE CAPITAL	1.778.219,35
Outras Receitas Correntes	214.074,90	Investimentos	1.778.219,35
RECEITAS DE CAPITAL	2.650.396,69	Outras Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00		
Transferências de Capital	2.650.396,69		
Transferências de Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS	31.781.195,66	TOTAL DAS DESPESAS	32.587.609,84
DÉFICIT	806.414,18	SUPERÁVIT	
TOTAL	32.587.609,84	TOTAL	32.587.609,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPERÁVIT FINANCEIRO)	0,00		

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra
 1 - Em unidade de real.



A execução orçamentária consolidada de 2015 evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 31.781.195,66 (trinta e um milhões setecentos e oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) e as despesas realizadas R\$32.587.609,84 (trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um déficit orçamentário de R\$806.414,18 (oitocentos e seis mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), financiado com recursos em caixa gerados em anos anteriores e não utilizados até o ano de 2015.

O superávit financeiro de exercícios anteriores constitui disponibilidade para efetiva utilização, porém não é considerado como receita do exercício em que for utilizado.

Assim, se consideradas somente as despesas realizadas e as receitas arrecadadas no próprio ano, o resultado orçamentário de 2015 foi deficitário em R\$ 806.414,18 (oitocentos e seis mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos), conforme demonstrado a seguir:

RECEITAS	VALOR*	DESPESAS	VALOR*
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	31.781.195,66	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	32.587.609,84
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (C) = (A – B)	806.414,18		0,00
CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (D)	0,00		0,00
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO APÓS UTILIZAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO (E) = (C-D)	0,00		0,00

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

*Em unidade de real

4.1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No Município de Piçarra no exercício de 2015 a Receita Orçamentária alcançou o montante de R\$31.781.195,66 (trinta e um milhões setecentos e oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), resultando em arrecadação inferior à previsão em R\$1.843.704,34 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), ou seja, 5.00%, conforme demonstrado a seguir:

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	CONSOLIDADO*	% REALIZ/PREVISÃO
RECEITA PREVISTA	R\$ 33.624.900,00	R\$ 33.624.900,00	100%
RECEITA REALIZADA	R\$ 31.781.195,66	R\$ 31.781.195,66	95%
DIFERENÇA	R\$ 1.843.704,34	R\$ 1.843.704,34	5%

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/icom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra
*Em unidade de real

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 100,0 % (cem por cento) da Receita Realizada, haja vistas que o município de Piçarra não dispõe de Administração Indireta.

4.2. RECEITA CORRENTE

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No Município de Piçarra no exercício de 2015 as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 29.130.798,97 (vinte e nove milhões cento e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) o que equivale a 91,0 % (noventa e um por cento) de participação no total da Receita Orçamentária.

RECEITAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	TOTAL*
Receita Tributária	688.547,62	688.547,62
Receita de Contribuição	75.772,58	75.772,58
Receita Patrimonial	195.008,92	195.008,92
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.957.394,95	27.957.394,95
Outras Receitas Correntes	214.074,90	214.074,90
Total	29.130.798,97	29.130.798,97

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra
*Em unidade de real

4.3 DO DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

4.3.1 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

A Receita Tributária do município de Piçarra em 2015 ficou abaixo da previsão e não tem participação significativa na arrecadação total, conforme demonstrado a seguir, representando 2% da Receita total.

Destaca-se que as rubricas mais significativas foram:



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ecom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

RECEITA TRIBUTÁRIA	(Em R\$) % s/ total VALOR* Rec.Trib.
IMPOSTOS	606.784,77
IPTU	407,35
Imposto s/ a Propriedade Predial	0,00
Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana	407,35
IR	290.465,78
IR na Fonte s/ Rendimento Trabalho	89.524,24
IR na Fonte s/ Outros Rendimentos	200.941,54
ITBI	31.452,77
ISS	315.911,64
ISS	267.920,98
ISS - Sistema Nacional	47.990,66
TAXAS	50.310,08
TOTAL	657.094,85

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra
 *Em unidade de real.

4.3.2 DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas.

A principal fonte de recurso para a formação da Receita Orçamentária da Municipalidade em 2015 foi a Transferência Corrente que atingiu o montante de R\$31.998.809,19 (trinta e um milhões novecentos e noventa e oito mil oitocentos e nove reais e dezenove centavos), representando quase 100% (cem por cento) da sua Categoria Econômica e 91% (noventa e um por cento) da Receita Total e o seguinte panorama:

TRANSFERENCIAS CORRENTES	VALOR
Transferências Intergovernamentais	
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	11.890.516,14
Participação na Receita da União	7.969.104,11

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/icom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Tranf. Da Comp.Financ. p/Exploração de Rec. Naturais	83.929,12
Transferências de Recursos do SUS	2.140.949,33
Transferências de Recursos do FNAS	319.611,93
Transferências de Recursos do FNDE	966.993,66
Transferências Financeiras do ICMS-desoneração	55.310,03
Outras Transferências da União	354.617,96
TRASFERENCIAS DO ESTADO	7.841.587,50
Participação na Receita do Estado	6.741.664,32
Outras Transferências dos Estados	1.099.923,18
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.093.181,53
Transferências de Recursos do FUNDEB - União	4.527.197,54
Transferências de Recursos do FUNDEB	6.565.983,99
RECEITAS DE CONVENIOS / OUTRAS RECEITAS	1.173.524,02
TOTAL	31.998.809,19

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra
*Em unidade de real.

As rubricas mais significativas que contribuíram para a arrecadação das Transferências Correntes foram:

- Transferências da União (Fundo de Participação dos Municípios) – FPM, que recebeu a arrecadação de R\$ 7.927.806,85 (sete milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), o que equivale a 24,0 % (vinte e quatro por cento) do total das Transferências Correntes.
- Transferências dos Estados – Participação na Receita dos Estados, que recebeu a arrecadação de R\$6.741.664,32 (seis milhões setecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), o que equivale a 21,00 % (vinte e um por cento) do total das Transferências Correntes, deste montante equivale a:

Cota-Parte do ICMS	R\$ 6.456.587,75
Cota-Parte do IPVA	R\$ 88.070,48
Cota Parte do IPI s/Exportação	R\$ 189.140,90
Cota Parte da CIDE	R\$ 7.865,19

- Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação FUNDEB, que recebeu a arrecadação de R\$11.093.181,53 (onze milhões e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e cinqüenta e três centavos) , o que equivale a 34,00 % (trinta e quatro por cento) do total das Transferências Correntes.

4.4 RECEITA DE CAPITAL



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/proc/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

As Receitas de Capital alcançaram, no Município de Piçarra em 2015, o montante de R\$2.650.396,69 (dois milhões seiscientos e cinqüenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), o que equivale a 8,00 (oito reais) % de participação no total da Receita Orçamentária, e foi composto conforme segue:

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Alienação de Bens	
Transferências de Capital	2.650.396,69

**Em unidade de real.*

4.5 COMPORTAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

4.5.1 RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE – CONSOLIDADO

A realização da receita orçamentária atingiu no exercício o montante de R\$ 31.781.195,66, conforme tabela abaixo:

RECEITAS	ORÇADA*	REALIZADA*	DIFERENÇA*
Receitas Correntes	29.880.470,00	29.130.798,97	-749.671,03
Receita Tributaria	1.966.500,00	688.547,62	-1.277.952,38
Receita de Contribuições	80.000,00	75.772,58	-4.227,42
Receita Patrimonial	215.000,00	195.008,92	-19.991,08
Receita de Serviços	62.000,00	0,00	-62.000,00
Transferências Correntes	27.446.970,00	27.957.394,95	510.424,95
Outras Receitas Correntes	110.000,00	214.074,90	104.074,90
Receitas de Capital	3.744.430,00	2.650.396,69	-1.094.033,31
Operações de Crédito	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Capital	3.644.430,00	2.650.396,69	-994.033,31
TOTAL	33.624.900,00	31.781.195,66	-1.843.704,34

Fonte: Contabilidade da Prefeitura de Piçarra/2015.

**Valores em unidade de real.*

4.6 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – 2014 E 2015

A seguir apresentamos quadro comparativo da Receita Orçamentária Consolidada de 2014 e 2015:

RECEITAS ¹	2014 (I)	2015 (II)
-----------------------	-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/ecom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

CORRENTE	28.827.541,73	29.130.798,97
Tributária	655.907,78	688.547,62
Contribuições	56.123,50	75.772,58
Patrimonial	228.536,82	195.008,92
Serviços	0,00	0,00
Transferências		
Correntes	27.786.973,63	27.957.394,95
Outras		
Receitas		
Correntes	100.000,00	214.074,90
CAPITAL	1.735.207,86	2.650.396,69
Operações de		
Crédito	0,00	0,00
Alienação de		
Bens	0,00	0,00
Transferência		
de Capital	1.735.207,86	2.650.396,69
DEDUÇÃO DA		
RECEITA	-2.541.785,99	-2.868.010,22
Deduções do		
FUNDEB	-2.541.785,99	-2.868.010,22
TOTAL	30.734.116,44	31.781.195,66

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra/Exercícios de 2014 e de 2015.

* Em unidade de real

5. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da Entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

A seguir apresentamos uma síntese da movimentação da Despesa Orçamentária ocorrida em 2015, na Prefeitura de Piçarra:

DESPESA	ORÇADA (a)	ANULAÇÃO (b)	CRÉD. ADICIONAIS DIVERSOS(c)	CRÉD. ADICIONAIS P/ SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	TOTAIS CRÉDITOS AUT. (e)=a+b+c+d	DESPESA REALIZADA (f)	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (h) = e - f
ADMIN. DIRETA	33.624.900,00	19.031.578,16	23.443.289,28	4.411.711,13	38.036.611,12	32.587.609,84	5.449.001,28
TOTAL	33.624.900,00	19.031.578,16	23.443.289,28	4.411.711,13	38.036.611,12	32.587.609,84	5.449.001,28

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado do Exercício de 2015.

* Em unidade de real

Observa-se que a execução da Despesa Orçamentária atingiu em 2015 o montante de R\$32.587.609,84 (trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), e representou 85,00% (oitenta e cinco reais) do total utilizado dos Créditos



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Autorizados no montante de R\$ 38.036.611,12 (trinta e oito milhões e trinta e seis mil seiscientos e onze reais e doze centavos) e a Economia Orçamentária de R\$5.449.001,28 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e um reais e vinte e oito centavos).

Empresa	Instrumento	Número	Data Publicação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Decreto	907/15	05/01/2015	3.215.061,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Decreto	916/15	04/05/2015	6.799.357,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA	Decreto	928/15	01/09/2015	13.428.870,76
TOTAL				23.443.289,28

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado do Exercício de 2015.

* Em unidade de real

Das despesas realizadas, a Administração Direta participou com 100,0 % (cem por cento) do total das despesas realizadas, pois o município não possui órgãos da Administração Indireta.

6. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As Despesas Orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica, em:

- Despesas Correntes – classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- Despesas de Capital – classifica-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou, em 2015, o seguinte resultado orçamentário, segundo as despesas por categoria econômica:

DESPESA	ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETA	CONSOLIDADO
DESPESAS CORRENTES	30.809.390,49	30.809.390,49
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.219,35	1.778.219,35
TOTAL	32.587.609,84	32.587.609,84

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

* Em unidade de real

6.1 DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – GND

O GND é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, e são agrupados em: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou em 2015, os seguintes resultados na execução orçamentária da despesa por categoria econômica e elemento de despesa:

6.2 DAS DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral e constituem despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no exercício de 2015 o seguinte resultado orçamentário das Despesas Correntes:

DESPESAS CORRENTES	ADMINIS. DIRETA*	CONSOLIDADO*
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.456.358,95	17.456.358,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.353.031,54	13.353.031,54
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	30.809.390,49	30.809.390,49

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

* Em unidade de real

Destaca-se:

1. O total realizado como Despesas Correntes corresponde a 94,00 % (noventa e quatro por cento) do total da Despesa Orçamentária.
2. As duas maiores participações das Despesas Correntes foram:
 - ✓ As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R\$17.456.358,95 (dezessete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a 56,00% (cinquenta e seis por cento) das Despesas Correntes e 53,00% (cinquenta e três por cento) da Despesa Total.
 - ✓ As Outras Despesas Correntes que totalizou o montante de R\$13.353.031,54 (treze milhões trezentos e cinquenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a 44,00% (quarenta e quatro por cento) das Despesas Correntes e 47,00% (quarenta e sete por cento) da Despesa Total.

6.3 DAS DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no exercício de 2015 o seguinte resultado orçamentário das Despesas de Capital:

DESPESAS DE CAPITAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TOTAL
INVESTIMENTOS	1.778.219,35	1.778.219,35
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.778.219,35	1.778.219,35

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

Observa-se:

- O total realizado como Despesas de Capital corresponde a 5% do total da Despesa Orçamentária.
- A Despesa de Capital foi alocada no grupo Investimentos, cujo montante de R\$1.778.219,35 (um milhão setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

2.1. Dos Investimentos destacam-se as despesas com:

- Obras e Instalações no montante de R\$ 1.249.719,49, correspondendo a 70,00% deste grupo e Aquisição de Imóveis no montante de R\$ 528.499,86, correspondendo a 30,00% deste grupo.

6.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PRINCIPAIS ELEMENTOS

A execução orçamentária de 2015 apresentou os seguintes principais elementos de despesas:

ELEMENTOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Pessoal	14.965.748,72	14.414.911,56	550.837,16
Encargos – Obrigações Patronais	3.135.997,63	3.034.247,39	1.017.750,24
Despesas de Exercícios Anteriores	17.200,00	7.200,00	10.000,00
Diárias – Cíveis	244.617,69	127.575,19	117.042,50
Material de Consumo	7.028.365,45	6.247.297,26	781.068,19
Passagens e Despesas com Locomoção	164.756,55	30.684,55	134.072,00
Serviços de Consultoria	148.200,00	78.000,00	70.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.571.212,87	2.197.854,92	373.357,95
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.423.509,78	3.910.248,99	513.260,79
Contribuições	42.688,00	39.688,00	3.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	689.702,26	675.855,23	13.847,03
Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	41.300,00	33.328,00	7.972,00
Sentenças Judiciais	10.020,40	5.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	15.152,00	7.482,00	7.670,00
Obras e Instalações	3.517.200,07	1.193.706,49	2.323.493,58
Equipamentos e Material Permanente	929.439,70	564.512,86	364.926,84
Aquisição de Imóveis	91.500,00	71.500,00	



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/icom/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

TOTAL	38.036.611,12	32.587.609,84	5.449.001,28
--------------	----------------------	----------------------	---------------------

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA
* Em unidade de real

6.5 DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Da realização da despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA em 2015, segundo os projetos e atividades desenvolvidos pelas unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, os mais significativos foram nas áreas relacionadas com as Funções de Governo:

- 04 – Administração: R\$ 2.211.397,67 (dois milhões duzentos e onze mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) que representa 6,00%;
- 08 – Assistência Social: R\$ 1.114.543,28 (um milhão cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) que representa 3,00%;
- 10 – Saúde: R\$ 6.044.751,20 (seis milhões e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) que representa 18,00%;
- 12 – Educação: R\$ 15.417.020,89 (quinze milhões quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e oitenta e nove centavos) que representa 48,00%;
- 13 – Cultura: R\$ 87.059,32 (oitenta e sete mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) que representa 1,00%;
- 15 – Urbanismo: R\$ 5.492.567,11 (cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos) que representa 16,00%;
- 16 – Habitação: R\$ 0,00 (zero reais) que representa 0,00%;
- 18 – Gestão Ambiental: R\$ 644.868,40 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) que representa 1,00%;
- 20 – Agricultura: R\$ 827.722,31 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) que representa 3,00%;
- 24 – Comunicações: R\$ 41.276,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais) que representa 0,50%;
- 27 – Desporto e Lazer: R\$ 297.754,64 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que representa 1,50%;
- 28 - Encargos Especiais: R\$ 408.649,02 (quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos) que representa 2,00%;

Com referência à função 28 – Encargos Especiais destaca-se que a maior concentração dos seus gastos foi com pagamento de Parcelamentos junto ao INSS e pagamento de PASEP.

6.6 DESPESA POR FONTE DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



O orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em 2015, apresentou o seguinte resultado segundo as diversas Fontes de Recursos:

DESPEAS EMPENHADAS POR FONTE DE RECURSOS	
FONTE DE RECURSO	EMPENHADO
010200 TAXAS	29.365,00
011700 RECEITAS DE SERVIÇOS	63.226,56
011900 PART.REC.DA UNIÃO (FPM, ITR. ICMS-DES)	4.935.069,95
012400 TR.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	21.822,66
013300 PART. REC. ESTADOS (ICMS, IPVA, IPI-EXP)	3.234.416,76
015200 MULTAS/JUROS MORA DOS DEMAIS TRIBUTOS	25.858,75
016300 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	22.959,88
017500 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.000,00
022900 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.736.321,77
023000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	488.650,70
023100 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.684.997,39
023200 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	75.414,82
023600 TRANF. RECURSOS ESTADO P/ PROG. DA SAUDE	440.666,11
023700 DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	107.101,85
023800 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	6.951.496,84
023900 TRANF. REC. COMPL. DA UNIÃO AO FUNDEB	5.779.923,52
02400 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	876.612,29
024300 TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. A ASSIST. SOCIAL	2.003,95
024500 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	1.549.386,24
024600 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO AO SUS	102.229,92
024700 TRANSFERENCIA DE CONVENIO DO ESTADO A EDUCAÇÃO	151.355,74
TOTAL	32.587.609,84

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

* Em unidade de real

Da execução orçamentária segundo as Fontes de Recursos destaca-se parcela pertence à Fonte 011900 – Participação na Receita da União (FPM, ITR e ICMS-Des), que teve a participação de 15,00% do total da despesa realizada no exercício e especialmente as despesas com a Fonte de Recursos vinculada ao FUNDEB e que representam 39,00% da despesa total.

6.7 DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA correspondem a uma faculdade legal que permite o reconhecimento de despesas de exercícios encerrados à conta do orçamento vigente e só irão afetar o sistema orçamentário e, conseqüentemente, o resultado patrimonial do exercício em que forem empenhadas.

No Município de Piçarra, as despesas processadas no exercício de 2015, correspondentes a despesas incorridas em exercícios anteriores, totalizaram R\$14.682,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais), sendo 100,00% dessas despesas provenientes de Outras Despesas Correntes, vale ressaltar



também que por ser um valor de pequena monta, não causou grande impacto na execução orçamentaria/financeira.

7. DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

O orçamento dos Fundos Municipais do Poder Executivo encontra-se agregado ao total orçado para a Administração Direta.

Na Administração Direta cada Fundo Municipal está vinculado a uma Secretaria Municipal e está integrado ao orçamento com um número de órgão específico.

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias da Secretaria a que se vinculam, por meio da execução orçamentária no Sistema de Contabilidade e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de Piçarra e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do montante do Orçamento de 2015 foi orçado para os Órgãos/Fundos o montante de R\$16.332.053,06 (dezesesseis milhões trezentos e trinta e dois mil e cinqüenta e três reais e seis centavos), sendo R\$ 10.323.000,00 (dez milhões trezentos e vinte e três mil reais) para o FUNDEB, R\$ 3.992.853,06 (três milhões novecentos e noventa e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e seis centavos) para Saúde e R\$ 2.016.200,00 (dois milhões e dezesesseis mil e duzentos reais) para Assistência Social.

O total empenhado pelos Órgãos/Fundos foi de R\$ 22.961.129,33 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e um mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) milhões, o que representa a utilização de 60.00% do orçamento atualizado, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/FUNDO	ORÇAMENTO	TOTAL
	ATUALIZADO	EMPENHADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.056.102,04	0,00
PODER LEGISLATIVO		
PODER LEGISLATIVO	1.056.102,04	
PODER EXECUTIVO	27.346.594,620	22.961.129,33
08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.103.049,00	1.114.543,28
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.056.128,86	6.044.751,20
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.454.993,40	3.070.414,49
12 - FUNDEB	12.732.423,36	12.731.420,36
TOTAL	28.402.696,66	22.961.129,33

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

* Em unidade de real



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

O total da Despesa paga pelos Órgãos/Fundos corresponde ao montante de R\$18.930.480,37 (dezoito milhões novecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

ÓRGÃO/FUNDO	DESPESA	DESPESA
	EMPENHADA	PAGA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		
PODER LEGISLATIVO	0,00	
PODER EXECUTIVO	22.961.129,33	18.930.480,37
08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.114.543,28.	954.956,32
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.044.751.20	4.944.924,51
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.070.414.49	2.419.638,57
12 - FUNDEB	12.731.420,36	10.610.960,97
TOTAL	22.961.129,33	18.930.480,37

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA
* Em unidade de real

Despesas pelos Órgãos/Fundos:

ÓRGÃO/FUNDO	DESPESA	DESPESA DE	
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.203.850.707,61	1.347.483.859,79	9.551.334.567,40
PODER LEGISLATIVO	2.382.930,81	1.980.740,81	4.363.671,62
76.10 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL	1.389.651,52	941.828,45	2.331.479,97
77.10 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS	993.279,29	1.038.912,36	2.032.191,65
PODER EXECUTIVO	8.201.467.776,80	1.345.503.118,98	9.546.970.895,78
84- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.190.852.356,43	160.602.424,02	6.351.454.780,45
86- FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	-	384.794.026,50	384.794.026,50
87- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	747.495.383,32	262.523.387,70	1.010.018.771,02
88- FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURA	-	-	-
89- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	-	5.545.042,66	5.545.042,66
90- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.829.600,17	1.631.536,61	36.461.136,78
93- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	855.701.322,47	11.506.825,66	867.208.148,13
94- FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	83.950.430,81	113.018.802,45	196.969.233,26
95- FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	789.200,00	-	789.200,00
96- FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	-	-	-
97- FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO-	-	-	-
98- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	346.908.127,50	346.908.127,50
99- FUNDO MUNICIAPL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	287.849.483,60	58.972.945,88	346.822.429,48
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.292.500,97	21.330.445,29	31.622.946,26
91- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10.292.500,97	21.330.445,29	31.622.946,26
TOTAL	8.214.143.208,58	1.368.814.305,08	9.582.957.513,66



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA
* Em unidade de real

8. DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando -se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central de contabilidade, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.

Neste sentido, objetivando a finalidade de acompanhamento e demonstração da gestão fiscal, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que apresenta o Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentamos os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura de Piçarra no exercício de 2015.

9. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o RREO e a RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

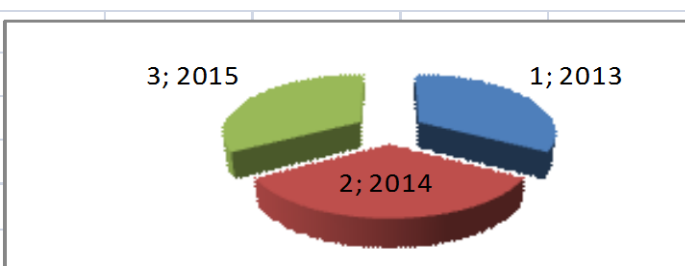
Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.



A Receita Corrente Líquida do Município de Piçarra, apurada no exercício de 2015, atingiu o montante de R\$ 29.130.798,97 (vinte e nove milhões cento e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

A seguir, quadro e gráfico da evolução da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos:

ANO	RCL R\$
2013	R\$ 21.989.505,99
2014	R\$ 26.285.755,78
2015	R\$ 29.130.798,97



10. DO RESULTADO NOMINAL

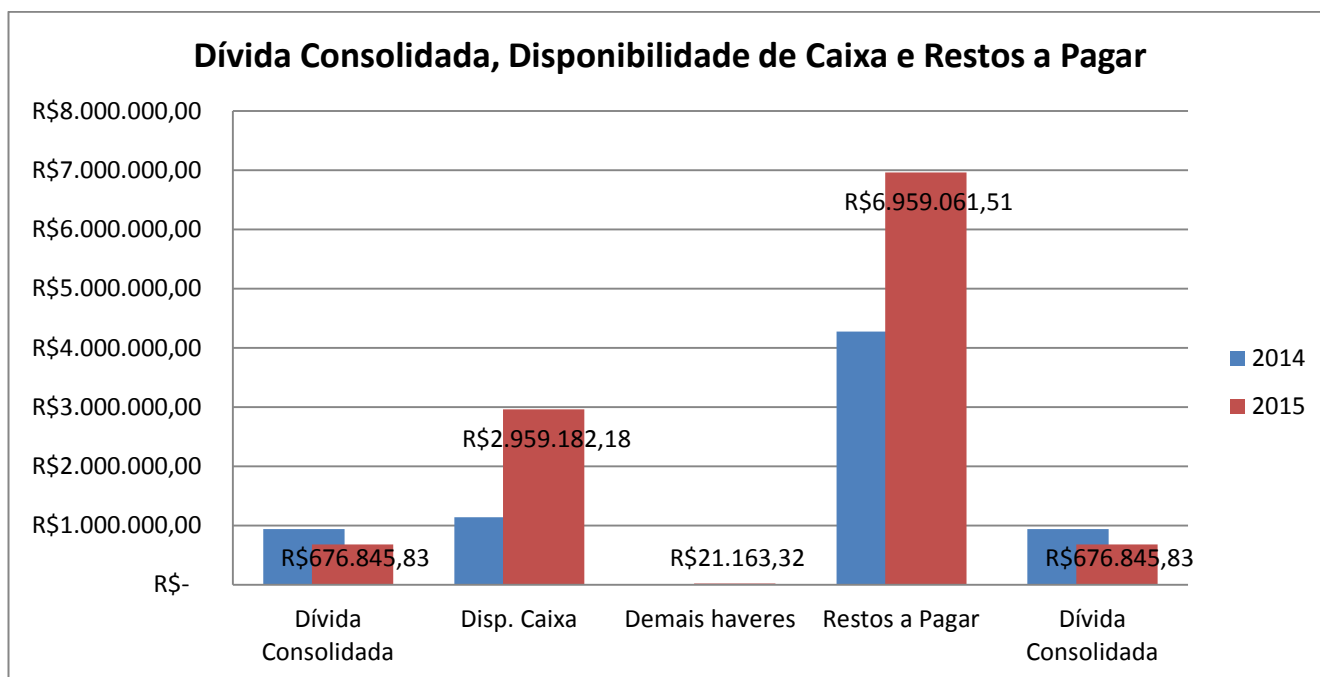
O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, tem como objetivo demonstrar a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência; e o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas, deduzida os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF, em seu parágrafo único: *"Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício"*. Os títulos de emissão do Banco Central do Brasil compõem a dívida consolidada da União.

A meta do Resultado Nominal para o exercício de 2015 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 186, de 30 de Junho de 2014, foi de R\$ 33.624.900,00 (trinta e três milhões seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Ao final do exercício, o Resultado Nominal alcançado foi de R\$ 0,00 (nulo).



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA
* Em unidade de real

11. DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

A apuração do Resultado Primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Para fins de apuração do Resultado Primário, deverão ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Entretanto, neste demonstrativo, não é necessário segregaras receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas, pois resulta da diferença entre as receitas e despesas não financeiras e sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.



A meta do Resultado Primário para o exercício de 2014 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 186, de 30 de Junho de 2014 foi de R\$ 33.624.900,00 (trinta e três milhões seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Ao final do exercício, o Resultado Primário alcançado foi de R\$ 1.231,7 milhões, superando a meta estabelecida para o exercício em R\$ 975.203,07 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e três reais e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

Especificação

Receitas Primárias Correntes	28.935.790,05
Receitas Primárias de Capital	2.650.396,69
Receitas Primárias Líquidas	31.586.186,74
Despesas Primárias Correntes	29.178.619,11
Despesas Primárias de Capital	1.432.364,56
Despesas Primárias Líquidas	30.610.983,67
Resultado Primário	975.203,07

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA.

* Em unidade de real

12. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina como condição para o recebimento de Transferências



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/proc/validaDoc.seam> Código do documento: 61912340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O percentual gasto não atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação mínima de 25,00% (vinte e cinco por cento), sendo aplicado apenas 24,30% (vinte e quatro vírgula três por cento) .

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

1. DESPESAS COM EDUCAÇÃO

1.1 Valor Empenhado	15.417.020,89
1.2 Valor Liquidado	14.383.408,06
1.3 Valor Pago	12.934.682,05
1.4 Inscrição não Processada	1.033.612,83
1.5 Inscrições Processadas	1.448.726,01

2. DEDUÇÕES

2.1 Receitas de Transferências do FNDE	977.412,61
2.2 Receitas de Transferências de Convênios	112.780,49
2.3 Outras Receitas para Financiamento de Ensino	0,00

3. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**11.145.421,50**

3.1 Transferência de Recursos do FUNDEB	6.565.983,99
3.2 Complementação da União ao FUNDEB	4.527.197,54
3.3 Receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	52.239,97

4. DEDEUÇÕES (Deduções + Receitas Recebidas do FUNDEB)**12.235.614,60****5. SALDO FME (31/12/2015)****372.164,95****6. SALDO FUNDEB (31/12/2015)****493.005,18**

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

* Em unidade de real

A aplicação mínima deveria ser de R\$3.849.112,70 (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e doze reais e setenta centavos), no entanto conforme apurado pelo demonstrativo, foram aplicados apenas R\$ 3.740.703,87 (três milhões setecentos e quarenta mil setecentos e três reais e



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



oitenta e sete centavos). As ações desenvolvidas ocasionaram um montante de despesas empenhadas para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ R\$ 15.417.020,89 (quinze milhões quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e oitenta e nove centavos). Com isso as inscrições de restos a pagar sem saldo financeiro ficaram R\$ 1.617.168,71 (um milhão seiscentos e dezessete mil cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), influenciando na redução do percentual de aplicação.

APLICAÇÃO NO ENSINO			
TÍTULO	EXERCÍCIO 2013 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2014 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2015 VALOR (R\$)
Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 12.127.291,20	R\$ 13.636.603,30	R\$ 15.396.450,81
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 3.602.920,48	R\$ 3.743.225,54	R\$ 3.740.703,87
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	29,71%	27,45%	24,30%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

13. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade

As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS será feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: [https://spe.icm.pa.gov.br/validaDoc?seam=Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497](https://spe.icm.pa.gov.br/validaDoc?seam=Código%20do%20documento:619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497)

No Município de Piçarra, a despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde atingiu, no exercício de 2015, 15,30% do total das receitas correntes nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012, que prevê uma despesa mínima de 15% das receitas arrecadadas.

O percentual gasto atende e supera o dispositivo constitucional, uma vez que a aplicação mínima seria de R\$2.309.467,62 (dois milhões trezentos e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). No entanto, foram aplicados R\$ 2.355.394,84 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) milhões, ou seja, R\$ 45.927,22 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) além do valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, conforme pode ser observado no demonstrativo a seguir:

Aplicação de Recursos na Saúde

A.1 - RECEITA	15.396.540,81
1.1 RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA	638.237,54
1.2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.758.303,27
A.2 - DESPESAS	5.855.983,23
2.1 DESPESAS CORRENTES	5.846.234,57
2.2 DESPESAS DE CAPITAL	9.748,66
Percentual de Aplicação (A.2/A.1)	15,30%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA.

14. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

No Município de Piçarra, a despesa com pessoal consolidada, realizada no exercício de 2015, foi de R\$ 17.449.158,95 (dezessete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o que representou 59,90% da Receita Corrente Líquida. Destaca-se que esse percentual está acima dos 54% do limite máximo estabelecido no art. 20 da Lei 101/2000.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

1. Receita Corrente Líquida	29.130.798,97
2. Despesa Total com Pessoal	17.449.158,95
3. Limite Máximo	15.730.631,44
4. Limite Prudencial	14.944.099,87
5. Limite de Alerta	14.157.568,30

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA

Com as informações do Segundo Quadrimestre, a Unidade de Controle Interno considerando a meta de pessoal, apresentou ao Prefeito Municipal, Sr. Wagne Costa Machado, as informações da Execução Orçamentária e com ênfase para o índice de pessoal, onde, orientou e recomendou a redução da meta até o fechamento do Exercício 2015, conforme determina o Art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma:

- Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
- Exoneração nos dois últimos meses do ano dos servidores não estáveis;
- Suspensão dos pagamentos das gratificações;
- Avaliação do Código Tributário Municipal com objetivo de ampliar e qualificar a arrecadação Municipal, considerando o resultado para os próximos exercícios;
- Legalização da área urbana para a ampliação na arrecadação do IPTU.

Como medidas para atender a meta de pessoal, foram realizadas 356 (trezentos e cinquenta) rescisões contratuais temporárias. Mas, com a inclusão de novas contratações não surtiu o efeito desejado, mantendo o índice conforme demonstrado.

15. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, versão sintetizada daquele relatório, visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes, Legislativo e Judiciário e ainda pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/efcm/validaDoc.seam> Código do documento: 61912340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos:

- a) Da Despesa com Pessoal;
- b) Da Dívida Consolidada Líquida;
- c) Das Garantias e Contra garantias de Valores;
- d) Das Operações de Crédito e
- e) Dos Restos a Pagar.

A seguir apresentamos o demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura de Piçarra do 3º Quadrimestre de 2015:

LRF, art. 48 – Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.449.158,95	59,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	15.730.631,44	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	14.944.099,87	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	676.845,83	2,32%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.956.958,76	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.408.775,77	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Créditos Externas e Internas	4.660.927,84	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.039.155,93	7,00%
	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.976.626,17	-5.689.908,18

FONTE: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

16. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/eficm/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Durante o Exercício de 2015, estiveram em vigências os convênios:

<p>Convênio - Proposta: nº. 01612.163000: 2014-Ministério da Saúde – Objeto: Equipamentos Permanente UMS</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 244.710,00 (duzentos e quarenta e qu setecentos e dez reais). Parcela: ÚNICA</p>	<p>Liberada: 15/12/2015</p>
<p>Convênio- Proposta :nº. 12918.2710001/14- 002–2014 - Ministério da Saúde Objeto: Equipamentos Hospitalar</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 399.977,50 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos)</p>	<p>Parcela: ÚNICA Liberada: 12/08/2015.</p>
<p>Termo de Compromisso/PAC: 22326/2013 - Mistério de Educação Objeto do Termo: Escola de 06 Salas Vila Oziel Pereira.</p>	<p>VALOR DO TERMO: R\$ 1.020.546,88 (Um milhão e vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);</p>	<p>3ª Parcela Liberada: R\$ 255.136,72 4ª Parcela Liberada: R\$ 102.054,69 5ª Parcela Liberada: R\$ 153.082,03 Liberada: 16 de janeiro de 2015.</p>
<p>Termo de Compromisso PAR: 17534/2013 - Mistério de Educação Objeto do Termo: ESCOLA DE 02 SALAS ITAIPAVAS</p>	<p>VALOR DO TERMO: R\$ 244.490,34 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos);</p>	<p>Liberadas: 16 de junho de 2015. 3.ª Parcela Liberada: R\$ 61.122,58 Liberada: 16 de janeiro de 2015.</p>
<p>Termo de Compromisso PAR:17534/2013 - Mistério de Educação Objeto do Termo: ESCOLA DE 02 SALAS CABRAL</p>	<p>VALOR DO TERMO: R\$ 244.490,34 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos);</p>	<p>3.ª Parcela Liberada: R\$ 61.122,58 4.ª Parcela Liberada: R\$ 61.122,58 Liberada: 16 de Janeiro de 2015 Liberada: 26 de Março de 2015.</p>



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/etcm/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

<p>Convênio- Proposta :nº.129182710001/13-002/2013 –Ministério da Saúde</p> <p>Objetivo do Convênio: Construção de ACADEMIA DE SAÚDE</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</p>	<p>2.ª Parcela: R\$ 48. 000,00</p>	<p>Liberada: 09/06/2015.</p>
<p>TC/PAC 694/2014 - FUNASA; Assinatura: 07/05/2014</p> <p>Objetivo do Convênio: Sistema de Abastecimento de Água</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.031.568,41 (Dois Milhões e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);</p>	<p>1.ª Parcela Liberada: R\$ 399.437,32 CONTRA PARTIDA 34.381,80</p>	<p>LIBERADA 15/05/2015</p>
<p>Convênio: nº. 786442/2013 - Ministério do Turismo</p> <p>Objetivo do Convênio: Construção de 03 Portais, sendo um centro de atendimento ao turista;</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);</p>	<p>Parcela: 1.ª PARCELA – R\$ 245.000,00 Contra Partida: R\$ 10.000,00</p>	<p>Data da Liberação: 16/12/2015</p>
<p>Convênio: nº. 808598/2014 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento</p> <p>Objetivo do Convênio: Aquisição de Caminhão Truck 02 Eixos equipado com Caçamba Basculante;</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)</p>	<p>Parcela: ÚNICA; Contra Partida: R\$ 6.000,00</p>	<p>LIBERADA 25/08/2015</p>
<p>Convênio: nº. 808596/2014 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 207.501,29 (duzentos e sete mil e quinhentos e um reais e vinte e nove centavos)</p>	<p>Parcela: ÚNICA; Contra Partida: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)</p>	<p>LIBERADA 22/12/2015</p>
<p>Convênio: nº. 785518/2013 - Ministério do Esporte;</p>	<p>VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais);</p>	<p>Parcela: 1.ª PARCELA – R\$ 146.250,00 Contra Partida: R\$ 7.500,00 Parcela: ÚNICA;</p>	<p>Data da Liberação: 23/12/2015</p>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno



Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/icmp/validaDoc.seam> Código do documento: 619f2340-03de-4aa8-a09a-dc4118f84497

Convênio 114/2014 – SEEL
Uma Quadra Poliesportiva Vila Anajá

Valor do Convênio: 100.000,00
(cem) mil reais

Contra Partida 4.000,00

Obs; Mici que tem data da
ultima parcela extrato

Convênio Transporte Escolar
Número 133/2015

Valor do Convênio: R\$ 195.610,00
Data: 2015

Contrapartida: 5.516,00
Cedente SEDUC/PA

Objeto: Transporte Escolar

Fonte: Setor de Convênios Prefeitura
Municipal de Piçarra

17. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público encontra-se em um momento de transformações. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis, demandados esforços das organizações contábeis nacionais para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Título IX, “Da Contabilidade”, estabelece:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

[...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.”

O PCASP é a estrutura primária para gerar os demonstrativos contábeis, inclusive os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e aqueles necessários à geração de informações à sociedade, incluindo os organismos internacionais.

17.1 DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA

O Município de Piçarra, no exercício de 2015, adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em conformidade com a 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº 437/12) e o disposto nas Portarias STN nº 634/13 e nº 733/14.

Destaca-se que em virtude da complexidade do novo PCASP foi mantido o Plano de Contas vigente e concomitantemente foi desenvolvido o PCASP.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com



18. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente Exercício em relação aos anteriores, considerando também os parâmetros da transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

Considerando que a legislação brasileira está em constante aprimoramento e atualização da dinâmica constitucional, a Unidade de Controle recomendou e acompanhou na elaboração dos projetos que culminou:

- ✓ Na Lei Municipal nº 194/2015 – regulamenta a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- ✓ Na Lei Complementar Municipal nº 199/2015 – regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao micro empreendedor individual, às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do município piçarra, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal 123/2006;

No acompanhamento dos processos licitatórios e execução de contratos, foram constantes as recomendações quanto às observações das modalidades, dos fornecimentos, dos prazos e as notificações a fornecedores, em observância e obediência a legislação que disciplina as licitações e os contratos administrativos.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências do Regimento Interno e Normativas do TCM/PA e a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de dezembro de 2015.

Unidade de Controle Interno

Setor de Contabilidade